



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

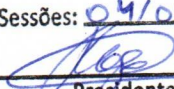
Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP

APROVADO em ÚNICA Discussão

Votação: UNÂNIME

Sala das Sessões: 04/08 / 2025


Presidente(a)

ADEMILTON SOARES, vereador abaixo assinado desta Casa Legislativa, em consonância com o previsto no artigo 200, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Miguelópolis, vem respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, requerer o que se segue abaixo:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, considerando:

1. Que o Velório Municipal de Miguelópolis, é local de grande movimentação durante velórios e sepultamentos, sendo essencial garantir ordem e respeito às famílias enlutadas;
2. Que a via de acesso ao cemitério, Av Otaviano Trindade, apresenta fluxo de veículos e pedestres, o que pode causar transtornos durante cortejos fúnebres;
3. Que a interdição temporária da rua durante os horários de enterro preserva a segurança e a dignidade do momento, conforme prática adotada em outros municípios;

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas vigentes, que Vossa Excelência avalie a interdição temporária da Av Otaviano Trindade em frente ao Velório Municipal, nos dias e horários de sepultamentos, por tempo suficiente para a realização do cortejo fúnebre com tranquilidade.



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

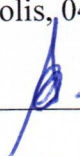
Sugere-se, ainda, a sinalização prévia do local e a divulgação da medida à população, visando minimizar impactos no trânsito e que a interdição seja feita com correntes dos dois lados do velório municipal, impedindo totalmente o trânsito no momento do cortejo fúnebre.

Diante do exposto, requer a Vossas Excelências, sensível às necessidades da população, acolherá este Requerimento e envidará todos os esforços para que a presente proposição seja concretizada.

Nestes Termos,

Aguardamos deferimento.

Miguelópolis, 04 de agosto de 2025.



ADEMILTON SOARES

Vereador